



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 04 CASSERENGUE(PB) 15 DE JANEIRO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 018/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município e com base no Parecer nº 01/2026. **RESOLVE:**

DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **GREGÓRIO PIRES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, para prestar seus Serviços na Creche Prof.ª Maria Sérgio de Moraes Teodósio, com lotação na Secretaria de Educação deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 15 de janeiro de 2026.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**